

Complemento Avaliação de Riscos nas Práticas Sociais GLOBALG.A.P. (complemento GRASP)

Conceito de classificação de risco do país e regras
das entrevistas

VERSÃO PORTUGUESA 2.0_SET22 (Por favor consulte a versão inglesa em caso de dúvida.)

DATA DE PUBLICAÇÃO: 29 DE OUTUBRO DE 2025

VÁLIDO A PARTIR DE: 31 DE AGOSTO DE 2022

SUBSTITUI A VERSÃO 1.3-1-i A PARTIR DE: 1 DE JANEIRO DE 2024



ÍNDICE

PREFÁCIO EXPLICATIVO	3
1 OS INDICADORES DE GOVERNANÇA MUNDIAIS DO BANCO MUNDIAL	3
2 DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO DOS PAÍSES DO GLOBALG.A.P.	3
3 GERAL	3
3.1 APLICAÇÃO	4
3.2 PUBLICAÇÃO	4
4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO	4
4.1 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO E PRESENÇA DE TRABALHADORES POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PAÍS	4
4.2 GUIA PARA A APLICAÇÃO DOS MÉTODOS POR CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DO PAÍS – REGRAS DE ENTREVISTA	5
5 CÁLCULO DO TAMANHO DA AMOSTRA	7
5.1 TAMANHO DA AMOSTRA PARA ENTREVISTAS AOS TRABALHADORES NA OPÇÃO 1 E OPÇÃO 3 SEM SGQ	7
5.2 TAMANHO DA AMOSTRA PARA ENTREVISTAS AOS TRABALHADORES NA OPÇÃO 2 E OPÇÃO 4/OPÇÃO 1 E OPÇÃO 3 COM SGQ	7
5.3 TAMANHO DA AMOSTRA PARA A ANÁLISE DE DOCUMENTOS DOS TRABALHADORES	7
5.4 COMPOSIÇÃO DA AMOSTRA	8
5.5 EXEMPLOS	9
6 GERENCIAMENTO DO TEMPO	11
6.1 DURAÇÃO MÍNIMA PREVISTA DAS ENTREVISTAS INDIVIDUAIS	11
6.2 DURAÇÃO MÍNIMA PREVISTA DAS ENTREVISTAS EM GRUPO	11
6.3 COMBINAÇÃO DE ENTREVISTAS INDIVIDUAIS E EM GRUPO (APLICÁVEL SOMENTE EM PAÍSES DE ALTO RISCO)	12
6.4 CONDIÇÕES BÁSICAS DAS ENTREVISTAS COM TRABALHADORES	13
6.5 DURAÇÃO PREVISTA DA AVALIAÇÃO	14

O Secretariado GLOBALG.A.P. decidiu incluir o conceito de níveis de risco dos países como um sistema central da aplicação do complemento GRASP.

PREFÁCIO EXPLICATIVO

Até agora, não existe um ponto de referência na forma de uma única pontuação, índice ou classificação regional diretamente relacionado aos níveis de riscos trabalhistas agrícolas por país. Por isso, o GLOBALG.A.P. decidiu classificar os níveis de risco dos países usando os Indicadores de Governança Mundiais (WGI) desenvolvidos e mantidos pelo Banco Mundial.

1 OS INDICADORES DE GOVERNANÇA MUNDIAIS DO BANCO MUNDIAL

Em mais de 200 países, o projeto WGI apresenta indicadores de governança produzidos pela análise de fontes de dados publicamente disponíveis, ONGs, organizações internacionais, institutos de enquete e empresas do setor privado. O projeto transforma esses dados em variáveis quantitativas, agrega essas variáveis e fornece uma análise para cada país. Nesse contexto, os indicadores fornecem informações sobre as instituições e a autoridade em um país, sua estabilidade, participação dos cidadãos e a prevalência de corrupção. O GLOBALG.A.P. usará o relatório de classificação final, o qual lista os países com uma classificação geral final de 1 a 100.

Para mais detalhes sobre o cálculo do índice, sobre o relatório da classificação e sobre mudanças na metodologia, consulte <https://www.worldbank.org/en/publication/worldwide-governance-indicators>.

2 DEFINIÇÃO DOS NÍVEIS DE RISCO DOS PAÍSES DO GLOBALG.A.P.

O GLOBALG.A.P. agrupou os países em três níveis diferentes de risco, dependendo da classificação geral de um país: países de baixo risco, médio risco e alto risco.

Para calcular a classificação do nível de risco de cada país, foi aplicado o seguinte método matemático: Partindo do pressuposto de que os WGI têm uma distribuição estatisticamente normal, foi calculada a média de todos os indicadores.

Como resultado, foi encontrada uma classificação geral média de 50. Parte-se do princípio de que os países com uma classificação entre 0 e 50 representam maior risco do que os países com classificação entre 50 e 100 (uma vez que classificações mais baixas significam menor governança, conforme definido pelos WGI). A classificação média dos países que representam menos risco (ou seja, países com classificação entre 50 e 100) foi então calculada. Como resultado, foi encontrada uma classificação geral média de 80 para diferenciar países com menor exposição a riscos.

Com base nessas classificações, ao nível de risco de cada país foi adicionado um intervalo na classificação: as classificações entre 0 e 49 são consideradas de alto risco, as classificações entre 50 e 79 de médio risco e as classificações entre 80 e 100 de baixo risco. Os países em cada intervalo são, portanto, atribuídos ao método de coleta de evidências correspondente ao nível de risco do país.

A lista atual de países com o respectivo nível de risco do país está disponível na [página Web](#) do complemento GRASP do GLOBALG.A.P.

3 GERAL

A classificação de risco do país GRASP (CRP GRASP) servirá como o principal documento de referência para as mudanças atuais e futuras do complemento GRASP. Será sempre feita referência a este documento.

- a) A CRP GRASP será baseada no último WGI desenvolvido pelo Banco Mundial (ver o prefácio explicativo e a seção 1 no início deste documento).
- b) Devido ao âmbito limitado de alguns tópicos nos WGI, o Secretariado GLOBALG.A.P. será aconselhado pelo Comitê Técnico do complemento GRASP a usar outras fontes de informação para complementar a CRP GRASP.
- c) O uso da CRP GRASP é obrigatório para os organismos de certificação (OCs) e os avaliadores que avaliam o complemento GRASP em todo o mundo.

3.1 Aplicação

A CRP GRASP irá atribuir países a três categorias diferentes:

- a) *Países de alto risco*: países com classificação de WGI entre 0 e 49
- b) *Países de médio risco*: países com classificação de WGI entre 50 e 79
- c) *Países de baixo risco*: países com classificação de WGI entre 80 e 100

3.2 Publicação

- a) A CRP GRASP será revisada anualmente pelo Secretariado GLOBALG.A.P., com base na publicação mais recente dos WGI.
- b) Após a revisão, a CRP GRASP será comunicada a todos os OCs pelo Secretariado GLOBALG.A.P., no tempo certo.
- c) A aplicação das regras derivadas da CRP GRASP a uma unidade de produção, região geográfica ou país específicos pode ser modificada pelo Secretariado GLOBALG.A.P., com base na instrução do Comitê Técnico do complemento GRASP.

4 METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO

Para coletar as evidências de cumprimento, os avaliadores GRASP devem usar os seguintes métodos de avaliação: entrevistas, análise de documentos e inspeção visual durante as avaliações GRASP. As entrevistas devem ser realizadas com a gerência, o contato do complemento GRASP da gerência, a representação dos trabalhadores, os representantes do sindicato, se estiverem trabalhando na unidade de produção e presentes durante a avaliação, e uma amostra dos trabalhadores presentes durante a avaliação.

4.1 Metodologia de avaliação e presença de trabalhadores por classificação de risco do país

O método para coletar evidências deve seguir as regras indicadas neste documento. Qualquer não-conformidade com essas regras deve resultar em sanções, conforme indicado no atual "[GLOBALG.A.P. general regulations – Rules for certification bodies](#)" (Regulamento geral do GLOBALG.A.P. – Regras para organismos de certificação), na seção 10.

A aplicação do conceito de classificação de risco do país GRASP e das regras de entrevista requer sempre a presença da representação dos trabalhadores ou do contato do complemento GRASP da gerência, no dia da avaliação GRASP. A presença dos trabalhadores no dia da avaliação GRASP é necessária nos seguintes casos:

- **País de baixo risco**: requer a presença dos trabalhadores nas unidades de produção, *somente* se forem solicitadas entrevistas pelo produtor
- **País de médio risco**: requer a presença dos trabalhadores nas unidades de produção
- **País de alto risco**: requer a presença dos trabalhadores nas unidades de produção

A lista de países atribuídos a cada uma das três categorias está disponível no Website do GLOBALG.A.P. e será atualizada regularmente, seguindo os períodos de revisão do Banco Mundial.

Os OCs devem informar antecipadamente os produtores individuais e os grupos de produtores que pretendam a avaliação GRASP sobre qual caso se aplica, ou seja, se os trabalhadores precisam estar presentes na unidade de produção.

Para os produtores individuais da Opção 1 e da Opção 3, a ausência de trabalhadores nos casos em que as entrevistas forem exigidas ou solicitadas e essa exigência tiver sido comunicada, deve levar à imediata remarcação da avaliação GRASP. O produtor deve suportar a responsabilidade e os custos decorrentes de tal remarcação. Isso também se aplica aos produtores multilocais da Opção 1 e da Opção 3 com um sistema de gestão da qualidade (SGQ).

Para os grupos de produtores da Opção 2 e da Opção 4, a ausência completa de trabalhadores na amostra da unidade de produção deve ser considerada uma falta de controles necessários nas atividades do SGQ do complemento GRASP, e deve resultar em não-cumprimento dos respectivos princípios e critérios da checklist. Isso não deve se aplicar aos membros do grupo de produtores sem trabalhadores ou se os trabalhadores forem compartilhados entre os membros do grupo de produtores ou a unidade de manipulação de produtos (UMP). Se os trabalhadores forem compartilhados em qualquer operação, as evidências das várias condições de emprego devem ser verificadas.

4.2 Guia para a aplicação dos métodos por classificação de risco do país – regras de entrevista

4.2.1 Países de baixo risco

Nos **países de baixo risco**, os avaliadores GRASP devem realizar:

- a) Uma entrevista com a gerência (ou seus representantes)
- b) Uma entrevista com a representação dos trabalhadores da unidade de produção ou o contato do complemento GRASP da gerência, conforme aplicável
- c) Uma entrevista com os representantes do sindicato, se trabalharem na unidade de produção avaliada e estiverem presentes durante a avaliação. Se essa situação se aplicar, inclua isso no campo referente a "Presença individual durante a avaliação", indicando "representante sindical" na checklist GRASP.
- d) Entrevistas em grupo com amostra dos trabalhadores na unidade de produção, somente se
 - i. Solicitado pelo produtor (antes da avaliação, o produtor deve ter providenciado para que os trabalhadores estejam presentes e disponíveis para entrevistas) ou
 - ii. O avaliador considerar necessário manter a credibilidade da avaliação, e outros trabalhadores, além da representação dos trabalhadores, estiverem presentes na unidade de produção durante a avaliação
- e) Uma análise de documentos dos trabalhadores que foram entrevistados e que são considerados para amostragem de documentos com base nas regras nesse documento
- f) Uma análise de documentos relacionados às operações da unidade de produção (conforme indicado na checklist)

4.2.2 Países de médio risco

Nos **países de médio risco**, os avaliadores GRASP devem realizar:

- a) Uma entrevista com a gerência (ou seus representantes)
- b) Uma entrevista com a representação dos trabalhadores da unidade de produção ou o contato do complemento GRASP da gerência, conforme aplicável
- c) Uma entrevista com os representantes do sindicato, se trabalharem na unidade de produção avaliada e estiverem presentes durante a avaliação. Se essa situação se aplicar, inclua isso no campo referente a "Presença individual durante a avaliação", indicando "representante sindical" na checklist GRASP.
- d) Entrevistas em grupo com uma amostra de trabalhadores na unidade de produção
 - As entrevistas individuais aos trabalhadores devem ser realizadas sempre que as entrevistas em grupo não forem adequadas (devido a condições específicas relacionadas, por exemplo, à cultura, ao gênero ou à religião). Isso deve ser indicado nas observações do respectivo princípio para o qual as entrevistas são exigidas.
- e) Uma análise de documentos dos trabalhadores que foram entrevistados e que são considerados para amostragem de documentos com base nas regras nesse documento
- f) Uma análise de documentos relacionados às operações da unidade de produção (conforme indicado na checklist)

4.2.3 Países de alto risco

Nos **países de alto risco**, os avaliadores GRASP devem realizar:

- a) Uma entrevista com a gerência (ou seus representantes)
- b) Uma entrevista com a representação dos trabalhadores da unidade de produção ou o contato do complemento GRASP da gerência, conforme aplicável
- c) Uma entrevista com os representantes do sindicato, se trabalharem na unidade de produção avaliada e estiverem presentes durante a avaliação. Se esse cenário se aplicar, inclua isso no campo referente a "Presença individual durante a avaliação", indicando "representante sindical" na checklist GRASP.
- d) Uma combinação de entrevistas individuais e entrevistas em grupo, com amostra de trabalhadores na unidade de produção
- e) Uma análise de documentos dos trabalhadores que foram entrevistados e que são considerados para amostragem de documentos com base nas regras nesse documento
- f) Uma análise de documentos relacionados às operações da unidade de produção (conforme indicado na checklist)

5 CÁLCULO DO TAMANHO DA AMOSTRA

5.1 Tamanho da amostra para entrevistas aos trabalhadores na Opção 1 e Opção 3 sem SGQ

O tamanho da amostra para entrevistas aos trabalhadores deve ser

- Para produtores de países de baixo risco com entrevistas: **50% da raiz quadrada do número de trabalhadores presentes** na unidade de produção durante a avaliação
- Para produtores de países de médio risco: a **raiz quadrada do número de trabalhadores presentes** na unidade de produção durante a avaliação
- Para produtores de países de alto risco: a **raiz quadrada do número de trabalhadores presentes** na unidade de produção durante a avaliação

5.2 Tamanho da amostra para entrevistas aos trabalhadores na Opção 2 e Opção 4/Opção 1 e Opção 3 com SGQ

O tamanho da amostra para entrevistas aos trabalhadores deve ser

- Para grupos de produtores ou produtores multilocais com SGQ de países de baixo risco que solicitam entrevistas: **50% da raiz quadrada do número de trabalhadores presentes** na unidade de produção durante a avaliação, da totalidade dos membros dos grupos de produtores/locais de produção que foram incluídos na avaliação externa
- Para grupos de produtores ou produtores multilocais com SGQ de países de médio risco: a **raiz quadrada do número de trabalhadores presentes** na unidade de produção durante a avaliação, da totalidade dos membros dos grupos de produtores/locais de produção que foram incluídos na avaliação externa
- Para grupos de produtores ou produtores multilocais com SGQ de países de alto risco: a **raiz quadrada do número de trabalhadores presentes** na unidade de produção durante a avaliação, da totalidade dos membros dos grupos de produtores/locais de produção que foram incluídos na avaliação externa.

5.2.1 Cálculo da amostra

A amostra deve ser calculada pelo OC para cada local de produção/membro do grupo de produtores incluído na avaliação externa no dia da avaliação, considerando o número de trabalhadores presentes no local de produção/membro do grupo de produtores específico quando visitado pelo auditor no dia da avaliação.

Se a manipulação de produtos estiver incluída no âmbito da certificação IFA, a manipulação de produtos terceirizada deve ser abrangida pelo complemento GRASP. A amostra dos trabalhadores da UMP é calculada da mesma forma, usando a raiz quadrada de todas as UMPs incluídas na avaliação externa, considerando o número de trabalhadores presentes quando visitados pelo auditor no dia da avaliação.

5.3 Tamanho da amostra para a análise de documentos dos trabalhadores

Os avaliadores devem incluir na amostra da análise de documentos os documentos de, pelo menos, metade dos trabalhadores incluídos na amostra de entrevistas, usando as seguintes variações:

- Em países de alto, médio e baixo risco onde as entrevistas são realizadas: **pelo menos, 50% dos trabalhadores entrevistados**

- b) Em países de baixo risco sem entrevistas: pelo menos, 50% da raiz quadrada do número total de trabalhadores registrados no campo "Número de trabalhadores" na checklist GRASP

5.4 Composição da amostra

5.4.1 Geral

Cada amostra (para entrevistas ou análises de documentos) deve incluir todas as categorias de tipos de contratação, status migratório e gêneros presentes no dia da avaliação.

A proporção destas categorias deve ser representada em porcentagens.

- a) Em cada caso, as amostras devem incluir todos os tipos de contratação (considerando também as definições do glossário do complemento GRASP) e o status migratório (temporário/permanente/terceirizado e nacional/estrangeiro) presentes na unidade de produção durante a avaliação, distribuídos por gênero.
- b) Em qualquer amostra, os diferentes tipos de contratação presentes durante a avaliação devem ser representados proporcionalmente, considerando também as definições anteriores e o status migratório dos trabalhadores presentes durante a avaliação.
- c) Em países de baixo risco sem entrevistas, a amostra deve representar proporcionalmente (em porcentagens) os tipos de contratação e o status migratório dos trabalhadores que estão registrados na seção 2 dos dados principais "Estrutura de contratação" na checklist GRASP.
- d) Em países de alto, médio e baixo risco com entrevistas, a amostra também deve considerar os produtores entrevistados em análises de documentos, permitindo a verificação cruzada das evidências dos mesmos tópicos obtidas por meio de métodos diferentes.
- e) Se houver trabalhadores terceirizados presentes durante a avaliação, eles devem estar disponíveis para as entrevistas e ser considerados na amostragem. Isso deve ser comunicado na seção de comentários da checklist GRASP.
- f) Para abranger todos os tipos de contratação e o status migratório, o tamanho da amostra deve ser alargado ou alterado, conforme necessário.

Exemplo: Estão presentes quatro trabalhadores; o tamanho da amostra inclui dois. No entanto, se os quatro trabalhadores tiverem quatro tipos diferentes de contrato e status migratório, a amostra deve ser alargada para incluir os quatro.

5.4.2 Documentos de trabalhadores a analisar

- a) O produtor deve dar acesso aos documentos dos trabalhadores que foram entrevistados para fins de avaliação.
- b) Os seguintes documentos dos trabalhadores individuais devem ser analisados:
 - i. Contratos dos trabalhadores (princípio 6)
 - ii. Comprovantes de remuneração/registros de pagamento dos trabalhadores (princípio 8)
 - Documentos para a verificação dos salários pagos ao trabalhador (princípio 7)
 - iii. Registros de horas dos trabalhadores (princípio 11)
 - No relatório, a verificação das horas e pausas do trabalhador (princípio 12)

5.5 Exemplos

Uma unidade de produção tem 102 trabalhadores terceirizados para colheita, 64 trabalhadores temporários e 19 trabalhadores permanentes. O número total de trabalhadores é 185.

O avaliador deve verificar a proporção dos trabalhadores que são nacionais e estrangeiros.

O avaliador calcula então a porcentagem de todos os tipos de contratação e o status migratório, que resulta na matriz a seguir (com 0,5 ou superior sendo arredondado para cima):

Tipo de contratação	Distribuição de amostras				Total	Taxa porcentual			
	Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional			Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Terceirizado	102				102	55%			
Temporário	40		12	12	64	22%		6,5%	6,5%
Permanente			19		19			10%	
Total de trabalhadores (100%)	142		31	12	185	77%		16,5%	6,5%

Durante a avaliação, 160 trabalhadores estão presentes, por isso a amostra é a raiz quadrada de 160 = 13 trabalhadores que devem ser entrevistados. De acordo com as porcentagens da empresa, a seguinte matriz mostra a amostra necessária:

Tipo de contratação	Taxa porcentual				Total	Distribuição de amostras			
	Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional			Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Terceirizado	55%					7			
Temporário	22%		6,5%	6,5%		3		1	1
Permanente			10%					1	
Total de trabalhadores (100%)	77%		16,5%	6,5%	10		2	1	

A distribuição de amostras dos trabalhadores temporários estrangeiros deve incluir, pelo menos, 3 entrevistados, para garantir que os trabalhadores são representados nas proporções corretas. O avaliador deve entrevistar 10 trabalhadores estrangeiros (7 terceirizados e 3 trabalhadores temporários, todos homens), além de 3 trabalhadores nacionais (2 temporários e 1 permanente, sendo 2 homens e 1 mulher).

O avaliador deve analisar os documento de 50% desta amostra. Neste exemplo, metade da raiz quadrada é 7:

Tipo de contratação	Taxa porcentual				Total	Distribuição de amostras			
	Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional			Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Terceirizado	55%					3			
Temporário	22%		13%			2		1	
Permanente			10%					1	
Amostra total					7	5		2	

Tipo de contratação	Taxa porcentual				Total	Distribuição de amostras			
	Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional			Cidadão estrangeiro		Cidadão nacional	
	Homem	Mulher	Homem	Mulher		Homem	Mulher	Homem	Mulher
Terceirizado	55%					3			
Temporário	22%		6,5%	6,5%		2			1
Permanente			10%					1	
Total de trabalhadores (100%)	77%		16,5%	6,5%		5		1	1

Nos cálculos da amostra, o avaliador deve alterar o tamanho da amostra para representar proporcionalmente as porcentagens dos tipos de contratação e status migratório. Assim, nesse caso, a amostra maior de mão de obra estrangeira terceirizada foi reduzida para manter 1 trabalhador nacional permanente e 1 trabalhador nacional temporário na amostra.

6 GERENCIAMENTO DO TEMPO

6.1 Duração mínima prevista das entrevistas individuais

Cada entrevista individual deve durar, pelo menos, 15 minutos. **Independentemente do nível de risco do país, em todas as avaliações** as entrevistas individuais devem ser realizadas com a gerência (ou seus representantes), com o contato do complemento GRASP da gerência, com a representação dos trabalhadores e com o representante do sindicato, se este último trabalhar na unidade de produção e estiver presente durante a avaliação.

Se solicitado pelo produtor, a entrevista com a gerência (ou seus representantes) e o contato do complemento GRASP da gerência pode ser realizada como uma entrevista em grupo, desde que:

- Os dois estejam disponíveis no mesmo momento para a entrevista
- O contato do complemento GRASP da gerência faça parte da gerência, e não dos trabalhadores contratados

Se a representação dos trabalhadores consistir em um conselho ou um grupo de representantes, os avaliadores devem aplicar a metodologia de entrevista em grupo.

6.2 Duração mínima prevista das entrevistas em grupo

A duração mínima das entrevistas em grupo depende do número de pessoas incluídas na amostra e na dinâmica de grupo.

(Trabalhadores) Tamanho da amostra	Duração mínima das entrevistas em grupo em minutos
1	15
2	20
3 4 5 6	40
7 8 9 10	60
10+	Dividir a amostra em grupos e aplicar a duração mínima (limitar o tamanho do grupo a 10 pessoas)

Se houver mais de 10 trabalhadores em uma amostra para entrevistas em grupo, a amostra deve ser dividida para que uma sessão de entrevistas inclua 10 trabalhadores, e todos os outros sejam agrupados nas sessões subsequentes, ou de modo a que todos os grupos tenham menos de 10 trabalhadores.

Por exemplo, a amostra é de 12 trabalhadores. O avaliador pode dividir a amostra em uma sessão de 10 trabalhadores por 60 minutos e outra sessão com 2 trabalhadores por 20 minutos. Em alternativa, pode ser dividida em duas sessões com 6 trabalhadores por 40 minutos.

Nas entrevistas em grupo, a duração mínima de 60 minutos se aplica a toda a gama de tamanhos de amostra, independentemente de haver 7 ou 10 trabalhadores no grupo que está sendo entrevistado.

6.3 Combinação de entrevistas individuais e em grupo (aplicável somente em países de alto risco)

Se as entrevistas forem realizadas em um país de alto risco em uma unidade de produção com 42 ou menos trabalhadores ($\sqrt{42}=7$), o avaliador deve sempre realizar entrevistas individuais com os trabalhadores da amostra. Até um tamanho da amostra de 7 trabalhadores, devem ser realizadas entrevistas individuais com cada um dos trabalhadores.

Se a amostra consistir em mais de 6+1 trabalhadores, as entrevistas em grupo devem ser realizadas com o restante da amostra, seguindo a duração mínima, conforme indicado embaixo.

Tamanho da amostra (trabalhadores)	Duração mínima da entrevista em minutos
1	15
2	30
3	45
4	60
5	75
6	90
	Unidades de produção com 43 ou mais trabalhadores: O avaliador deve continuar a amostragem usando métodos e durações de entrevistas em grupo
7	(6 individuais) 90 minutos + (1 pessoa) 15 minutos
8	(6 individuais) 90 minutos + (grupo de 2 pessoas) 20 minutos
9	(6 individuais) 90 minutos + (grupo de 3 pessoas) 40 minutos
10	(6 individuais) 90 minutos + (grupo de 4 pessoas) 40 minutos
10+	7 pessoas em 90 minutos (15 cada) + Dividir a amostra em grupos e aplicar a duração mínima (limitar o tamanho do grupo a 10 pessoas)

Exemplo: Uma empresa em um país de alto risco tem 60 trabalhadores. O tamanho da amostra é de 8 pessoas. O avaliador deve conduzir 6 entrevistas individuais (90 minutos) e uma sessão de entrevista em grupo de 20 minutos com dois trabalhadores.

Matriz da duração mínima da entrevista por perfil de risco do país:

	Países de baixo risco	Países de médio risco	Países de alto risco
Gerência/contato do complemento GRASP da gerência	15 minutos para cada ou 20 minutos para 2	15 minutos para cada ou 20 minutos para 2	15 minutos para cada ou 20 minutos para 2
Representação dos trabalhadores	15 minutos para um indivíduo; caso contrário, entrevista em grupo	15 minutos para um indivíduo; caso contrário, entrevista em grupo	15 minutos para um indivíduo; caso contrário, entrevista em grupo
Representante do sindicato, se presente e empregado	15 minutos	15 minutos	15 minutos
Trabalhadores	Se solicitado, entrevista em grupo	Entrevista em grupo	Até 6 pessoas, 15 minutos cada; acima deste número, entrevista em grupo

6.4 Condições básicas das entrevistas com trabalhadores

- Durante a reunião de abertura, os avaliadores devem **solicitar uma lista de todos os trabalhadores presentes** na unidade de produção naquele dia, incluindo trabalhadores em todos os tipos de contratação e em todos os status migratórios (ou seja, nacionais e estrangeiros).
- A amostra deve **sempre ser selecionada pelo avaliador** e nunca pela gerência (ou seu representante).
- Embora a seleção do avaliador seja aleatória, **a amostra deve incluir trabalhadores em todos os tipos de contratação e nos dois status migratórios – dos trabalhadores que estão presentes no momento da avaliação.**
- As entrevistas devem ser realizadas sem a presença da gerência da empresa, de supervisores ou de qualquer outra pessoa que possa interferir no processo.
- A gerência da empresa deve fornecer **instalações adequadas** para as entrevistas:
 - O local deve ser afastado do local de trabalho, para evitar riscos de contaminação por higiene e segurança de alimentos.
 - Deve ser um local que ofereça proteção (visual e acústica) aos trabalhadores e que não seja associado pelos trabalhadores a um local de audiências disciplinares ou operações da gerência.
- As entrevistas devem ser realizadas pelos avaliadores no **idioma em que as instruções de trabalho são fornecidas e comumente compreendidas pelos trabalhadores.**
- É da responsabilidade da gerência disponibilizar instalações, recursos e meios para que o avaliador possa superar as limitações do idioma. Os terceiros chamados a intervir devem ser objetivos (ou seja, quando se solicitar um facilitador, tradutor ou intérprete, ele deve ser independente da gerência da empresa).

- h) Durante a avaliação, os avaliadores podem anotar os **nomes, as iniciais ou números internos de pessoal/registo dos trabalhadores entrevistados em seus registros de auditoria, que são mantidos confidenciais.**

6.5 Duração prevista da avaliação

A duração total da avaliação depende do tamanho da empresa e do número de trabalhadores, bem como do nível de risco do país. A avaliação deve durar, pelo menos:

Atividade	Duração mínima prevista	
1. Reunião de abertura com a gerência (ou seus representantes), o produtor, se estiver presente, e a representação dos trabalhadores	10 – 15 minutos	
2. Entrevista com a gerência (ou seu representante) e o responsável pelo complemento GRASP	15 minutos (uma) ou 20 minutos (entrevista em grupo)	
3. Entrevista com a representação dos trabalhadores Entrevista em grupo	15 minutos Seguir as regras de entrevista em grupo	
4. Entrevista com o representante sindical, caso esteja presente	15 minutos	
5. Entrevistas com trabalhadores Tamanho da amostra = raiz quadrada do número total de trabalhadores presentes na unidade de produção (inclui todos os tipos de contratação e status migratório, exceto os da gerência)	Países de médio e baixo risco que solicitam entrevistas	Alto risco
	Com base na amostra de grupo 2 pessoas = 20 minutos 3 – 6 pessoas = 40 minutos 7 – 10 pessoas = 60 minutos 10+ Divida em grupos, por ex., 12 trabalhadores = duas sessões de 6 pessoas por 40 minutos cada, ou uma sessão de 60 minutos com 10 pessoas, e uma sessão de 20 minutos com 2.	Com base na amostra individual 1 pessoa = 15 minutos 2 pessoas = 30 minutos 3 pessoas = 45 minutos 4 pessoas = 60 minutos 5 pessoas = 75 minutos 6 pessoas = 90 minutos <u>Entrevistas em grupo a partir daqui</u> Em amostras com mais de 6 trabalhadores, continuar com entrevistas em grupo.

Atividade	Duração mínima prevista
6. Avaliação no local para o complemento GRASP	20 – 30 minutos
7. Análise de documentos Tamanho da amostra = 50% da amostra de trabalhadores entrevistados	(Depende do tamanho da amostra)
8. Reunião de fechamento com a gerência e representação dos trabalhadores	10 – 15 minutos